



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0006542-27.2018.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores Serly Marcondes Alves e Rubens de Oliveira Santos Filho**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 759/2017-PRES., ficando a Primeira Requerente com o período de 9 a 16-2-2018 e o Segundo Requerente com o período de 13 a 20-7-2018.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 389/2018-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. **As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.**”.*

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 759/2017-PRES:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fevereiro			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
9.2.2018	16.2.2018	Rubens de O. Santos Filho	Paulo da Cunha
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
13.7.2018	20.7.2018	Serly M. Alves	Gilberto Giraldelli

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho pela Desembargadora Serly Marcondes Alves e, resultando no seguinte quadro:**

Fevereiro			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
9.2.2018	16.2.2018	Serly M. Alves	Paulo da Cunha
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
13.7.2018	20.7.2018	Rubens de O. Santos Filho	Gilberto Giraldelli

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 118/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n.1/2018-GAB (protocolo 0006542-27.2018), subscrito pelos Desembargadores Rubens de Oliveira Santos Filho e Serly Marcondes Alves,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 759/2017-PRES de 11-11-2017, para estabelecer a seguinte escala de Plantão:

Fevereiro			
Início 1901 do dia	Termino 1159 do dia	Plantonista	Substituto
9.2.2018	16.2.2018	Serly M. Alves	Paulo da Cunha
Julho			
Início 1901 do dia	Termino 1159 do dia	Plantonista	Substituto
13.7.2018	20.7.2018	Rubens de O. Santos Filho	Gilberto Girdelli

Cuiabá, 30 de janeiro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça.